

Criciúma - Santa Catarina - 05 de maio de 2026



PUBLICIDADE — LEGAL —

Edição digital | nº 1011



Publique com a Engeplus

(48) 3431-4700

publicidadelegal@engeplus.com.br



DOCUMENTO AUTENTICADO - A Engeplus garante a autenticidade deste conteúdo quando acessado pelo portal.
Assinado digitalmente por Engeplus Telecom LTDA: 80.995.822/0001-99. A autenticidade deste documento pode ser visualizada diretamente através do link: <https://engeplus.com.br/publicidade-legal/1011/edital-de-interdicaocuratela-miguel-de-souza-rocha>

05/05/2026, 10:53

:: 310090266004 - eproc - ::



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026
Prazo do edital: 03/06/2026
Prazo de citação/intimação: 18/06/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Criciúma

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48)3403-5372 - Email:
criciuma.infancia@tjsc.jus.br

INTERDIÇÃO/CURATELA Nº 5015303-89.2025.8.24.0020/SC

REQUERENTE: ZELI RODRIGUES ROCHA
REQUERENTE: JOSE DOUGLAS RODRIGUES ROCHA
REQUERENTE: LUIS CLAUDIO RODRIGUES ROCHA
REQUERENTE: BRAULIO RODRIGUES ROCHA
REQUERENTE: MIGUEL ANTONIO RODRIGUES ROCHA
REQUERENTE: RITA MARIA ROCHA CARNEIRO
REQUERENTE: EDUARDO RODRIGUES ROCHA
REQUERIDO: MIGUEL DE SOUZA ROCHA

EDITAL Nº 310090266004

JUIZ DO PROCESSO: Klauss Corrêa de Souza - Juiz(a) de Direito

Interdito(a)(s): MIGUEL DE SOUZA ROCHA, CPF 060.XXX.XXX-15

Prazo do Edital: 180 dias

Doença Mental Diagnosticada: Demência Vascular (CID F01.0) . Data da Sentença: 28/01/2026 . Curador(a) Nomeado(a): LUIS CLAUDIO RODRIGUES ROCHA. Pelo presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem FICAM CIENTES de que neste Juízo de Direito tramitaram regularmente os autos do processo epígrafado, até a sentença final, sendo decretada a medida postulada conforme transcrito na parte superior deste edital, e NOMEADO(A) o(a) curador(a), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo, reconhecendo-se, com isso, a incapacidade para o exercício dos atos da vida civil do(a) interdito(a). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 03 (três) vez(es), com intervalo de 10 (dez) dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **EDHIELLY DE MATTOS DE MEDEIROS, Estagiário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310090266004v2** e do código CRC **bd77f667**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDHIELLY DE MATTOS DE MEDEIROS
Data e Hora: 04/05/2026, às 13:36:59

5015303-89.2025.8.24.0020

310090266004.V2